



PORTARIA Nº 090/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	DIONATAN SANTOS CANDIDO
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CPF	088.093.709-29
CNH/Nº	07073110210

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2427
De 06 de 01 de 2022
Resp. Anna